

Ações de formação prestadas — Direito Comunitário: Portugal, Bélgica, Espanha, Polónia, Roménia.

Actividade profissional:

De 1 de Março de 2011 até 20 de Outubro de 2011 — assessora do inspector-geral de Finanças;

De Janeiro de 2009 até Fevereiro de 2011 — assessora jurídica principal na Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, Departamento de Inovação e Qualidade;

De Janeiro de 2003 até Janeiro de 2009 — conselheira técnica principal na REPER (Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia), em Bruxelas;

De 1991 até Janeiro de 2003 — subdirectora-geral dos Assuntos Comunitários:

Responsável pelas áreas jurídica, do mercado interno, da competitividade, da justiça e assuntos internos, da gestão administrativa (financeira e de recursos humanos) e da informática;

Presidente do grupo de trabalho «Competitividade» na 2.ª Presidência Portuguesa da UE;

Coordenadora nacional para o mercado interno e para a competitividade;

Titular do grupo de alto nível da competitividade, junto do Conselho e da Comissão;

Membro da comissão interministerial para os assuntos comunitários;

Membro do conselho nacional da qualidade;

Colaboração nos trabalhos de elaboração dos Livros Verde e Branco para a Sociedade da Informação;

Responsável pela coordenação anual do relatório nacional para as grandes opções de política económica;

De 1987 até 1991 — directora de serviços do Mercado Interno, na Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários:

Coordenadora nacional para o mercado interno;

Presidente do Grupo do Mercado Interno na 1.ª Presidência da EU;

De 1 de Janeiro de 1986 até 1987 — assessora jurídica no Serviço Jurídico da Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários;

De 1985 até Janeiro de 1986 — assessora na Auditoria Jurídica do Ministério da Finanças — contencioso administrativo;

De 1983 até 1985 — assessora na Secretaria de Estado da Administração Pública;

De 1978 até 1983 — técnica superior na Direcção-Geral da Administração Pública. Departamentos de regimes e condições de trabalho e de elaboração legislativa;

De 1975 até 1978 — coordenadora do Gabinete Jurídico do Instituto de Apoio ao Retorno de Nacionais.

17662011

## Secretaria-Geral

### Despacho (extracto) n.º 14453/2011

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que, na sequência de recrutamento efectuado ao abrigo do artigo 56.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, para ocupação de um posto de trabalho a afectar ao mapa de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, se procedeu à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de Julho de 2011, sujeito a período experimental de 180 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto no n.º 1 do artigo 78.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugado com o n.º 2 da cláusula 6.ª do Acordo Colectivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de Setembro e Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 2 de Março, com o trabalhador abaixo indicado:

Nome do trabalhador	Carreira /Categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório
Eduardo Miguel Simões Lopes Courinha.	Técnico Superior	2.ª	15

13 de Outubro de 2011. — O Secretário-Geral, José Maria Belo de Sousa Rego.

17192011

## Inspecção-Geral das Actividades Culturais

### Despacho n.º 14454/2011

Nos termos do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e do disposto na alínea *b*) do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 81/2007, de 30 de Junho, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar n.º 3/2010, de 23 de Junho, conjugados com o artigo 7.º do Anexo ao Despacho n.º 13436/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 19 de Agosto, renovado até 31 de Dezembro de 2011, com efeitos a partir de 14 de Setembro de 2011, a designação do licenciado Joaquim Manuel da Silva Valente, técnico superior do mapa de pessoal da Inspecção-Geral das Actividades Culturais, como Chefe de Equipa Multidisciplinar de Recintos de Espectáculos de Natureza Artística, designado por meu Despacho n.º 14904/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Setembro, com efeitos a 14 de Setembro de 2011, e com o estatuto remuneratório e as competências identificadas respectivamente, nos pontos 6 e 7 do Despacho supra referenciado.

6 de Outubro de 2011. — O Inspector-Geral, Luís Silveira Botelho.  
205253671

## Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.

### Anúncio n.º 15399/2011

**Projecto de Decisão relativo à classificação como Monumento de Interesse Público (MIP) da Igreja de Santa Clara do Sabugueiro, freguesia de Sabugueiro, concelho de Arraiolos, distrito de Évora, e à fixação da respectiva zona especial de protecção (ZEP).**

1 — Nos termos dos artigos 23.º e 44.º e para os efeitos dos artigos 25.º e 45.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro, faço público que, com fundamento em Parecer da Secção do Património Arquitectónico e Arqueológico do Conselho Nacional de Cultura (SPAA — CNC) de 30/03/2011, é intenção do IGESPAR, I. P. propor a S. Ex.ª o Secretário de Estado da Cultura a classificação como Monumento de Interesse Público, da Igreja de Santa Clara do Sabugueiro, sito no Largo de Santa Clara, freguesia de Sabugueiro, concelho de Arraiolos, bem como a fixação da respectiva zona especial de protecção (ZEP), conforme planta de delimitação anexa, a qual faz parte integrante do presente Anúncio.

2 — Nos termos dos artigos 27.º e 46.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro, os elementos relevantes do processo estão disponíveis nas páginas electrónicas dos seguintes organismos:

a) Direcção Regional de Cultura do Alentejo (DRCAAlentejo), [www.cultura-alentejo.pt](http://www.cultura-alentejo.pt)

b) IGESPAR, I. P., [www.igespar.pt](http://www.igespar.pt);

c) Câmara Municipal de Arraiolos, [www.cm-arraiolos.pt](http://www.cm-arraiolos.pt)

3 — O processo administrativo original está disponível para consulta na Direcção Regional de Cultura do Alentejo (DRCAAlentejo), Rua de Burgos, n.º 5, 7000-863 Évora.

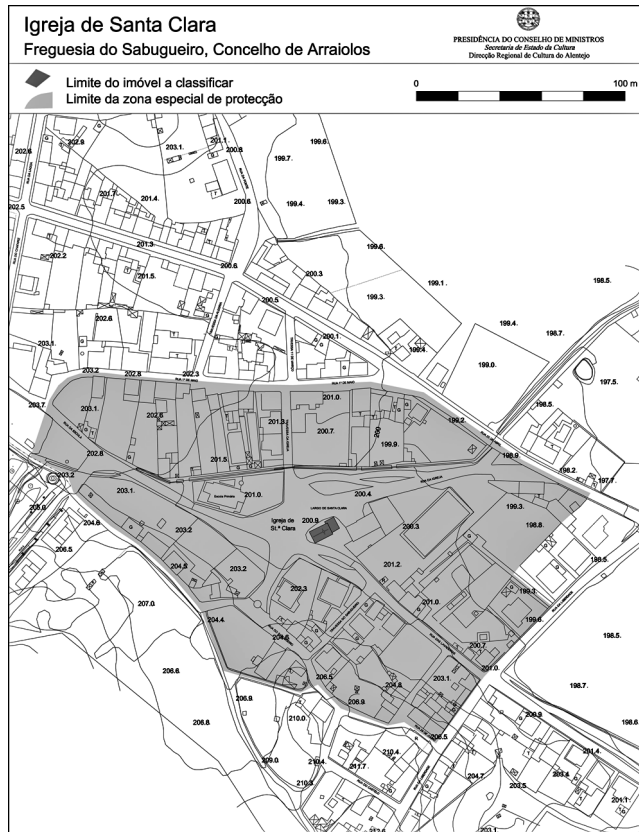
4 — Nos termos do artigo 26.º e do n.º 3 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro, a consulta pública terá a duração de 30 dias úteis.

5 — Nos termos do artigo 28.º e do n.º 4 do artigo 45.º do mesmo decreto-lei, as observações dos interessados deverão ser apresentadas junto da Direcção Regional de Cultura do Alentejo, que se pronunciará num prazo de 15 dias úteis.

6 — Caso não sejam apresentadas quaisquer observações, a classificação e a ZEP serão publicadas no *Diário da República*, nos termos do artigo 32.º do diploma legal acima referido, data a partir da qual se tornarão efectivas.

7 — Aquando da publicação referida no número anterior, os imóveis incluídos na ZEP ficarão abrangidos pelo disposto nos artigos 36.º, 37.º e 43.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, e no artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro.

9 de Setembro de 2011. — O Director do IGESPAR, I. P., Luís Filipe Capaz Coelho.



205255704

**Anúncio n.º 15400/2011**

**Projecto de decisão relativo à classificação como monumento de interesse público (MIP) da Igreja do Senhor Jesus do Outeiro, freguesia de Alter do Chão, concelho de Alter do Chão, distrito de Portalegre, e à fixação da respectiva zona especial de protecção (ZEP).**

1 — Nos termos dos artigos 23.º e 44.º e para os efeitos dos artigos 25.º e 45.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro, faço público que, com fundamento em Parecer da Secção do Património Arquitectónico e Arqueológico do Conselho Nacional de Cultura (SPAA — CNC) de 23/02/2011, é intenção do IGESPAR, I. P., propor a S. Ex.ª o Secretário de Estado da Cultura a classificação como Monumento de Interesse Público, da Igreja do Senhor Jesus do Outeiro, situada na Rua do Senhor Jesus do Outeiro, freguesia de Alter do Chão, concelho de Alter do Chão, bem como a fixação da respectiva zona especial de protecção (ZEP), conforme planta de delimitação anexa, a qual faz parte integrante do presente Anúncio.

2 — Nos termos dos artigos 27.º e 46.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro, os elementos relevantes do processo estão disponíveis nas páginas electrónicas dos seguintes organismos:

- Direcção Regional de Cultura do Alentejo (DRCAentejo), [www.cultura-alentejo.pt](http://www.cultura-alentejo.pt);
- IGESPAR, I. P., [www.igespar.pt](http://www.igespar.pt);
- Câmara Municipal de Alter do Chão, [www.cm-alter-chao.pt](http://www.cm-alter-chao.pt)

3 — O processo administrativo original está disponível para consulta na Direcção Regional de Cultura do Alentejo (DRCAentejo), Rua de Burgos, n.º 5, 7000-863 Évora.

4 — Nos termos do artigo 26.º e do n.º 3 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro, a consulta pública terá a duração de 30 dias úteis.

5 — Nos termos do artigo 28.º e do n.º 4 do artigo 45.º do mesmo decreto-lei, as observações dos interessados deverão ser apresentadas junto da Direcção Regional de Cultura do Alentejo, que se pronunciará num prazo de 15 dias úteis.

6 — Caso não sejam apresentadas quaisquer observações, a classificação e a ZEP serão publicadas no *Diário da República*, nos termos

do artigo 32.º do diploma legal acima referido, data a partir da qual se tornarão efectivas.

7 — Aquando da publicação referida no número anterior, os imóveis incluídos na ZEP ficarão abrangidos pelo disposto nos artigos 36.º, 37.º e 43.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, e no artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro.

4 de Outubro de 2011. — O Director do IGESPAR, I. P., *Luis Filipe Capaz Coelho*.



205254343

**Anúncio n.º 15401/2011**

**Projecto de Decisão relativo à classificação como Monumento de Interesse Público (MIP) da Igreja e Convento de São Francisco, freguesia do Torrão, concelho de Alcácer do Sal, distrito de Setúbal, e à fixação da respectiva zona especial de protecção (ZEP).**

1 — Nos termos dos artigos 23.º e 44.º e para os efeitos dos artigos 25.º e 45.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro, faço público que, com fundamento em Parecer da Secção do Património Arquitectónico e Arqueológico do Conselho Nacional de Cultura (SPAA — CNC) de 09/02/2011, é intenção do IGESPAR, I. P. propor a S. Ex.ª o Secretário de Estado da Cultura a classificação como Monumento de Interesse Público, da Igreja e Convento de São Francisco, situada na freguesia do Torrão, concelho de Alcácer do Sal, bem como a fixação da respectiva zona especial de protecção (ZEP), conforme planta de delimitação anexa, a qual faz parte integrante do presente Anúncio.

2 — Nos termos dos artigos 27.º e 46.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro, os elementos relevantes do processo estão disponíveis nas páginas electrónicas dos seguintes organismos:

- Direcção Regional de Cultura do Alentejo (DRCAentejo), [www.cultura-alentejo.pt](http://www.cultura-alentejo.pt)
- IGESPAR, I. P., [www.igespar.pt](http://www.igespar.pt);
- Câmara Municipal de Alcácer do Sal, [www.cm-alcacerdosal.pt](http://www.cm-alcacerdosal.pt)

3 — O processo administrativo original está disponível para consulta na Direcção Regional de Cultura do Alentejo (DRCAentejo), Rua de Burgos, n.º 5, 7000-863 Évora.